



# SOBRAL PREFEITURA



**ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº TP23001-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 14 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).**

Às 11:00 horas do dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº TP23001-SEINFRA**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA NA LOCALIDADE DE ALEGRE, DISTRITO DE PATRIARCA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº TP23001-SEINFRA**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas:

	EMPRESAS	CNPJ
1.	ALLAN ARAUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA	33.892.842/0001-54
2.	C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	02.110.202/0001-11
3.	CONSTRUTORA AG LTDA	34.326.829/0001-09
4.	FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE	29.276.312/0001-04
5.	LG ENGENHARIA LTDA	28.276.039/0001-55
6.	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	27.583.854/0001-02
7.	PIMENTA ENGENHARIA LTDA	37.252.677/0001-27
8.	RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA	09.060.561/0001.50
9.	R S M PESSOA LTDA	33.159.524/0001-89

As empresas **ALLAN ARAUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA AG LTDA, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, LG ENGENHARIA LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, PIMENTA ENGENHARIA LTDA, RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA** e **R S M PESSOA LTDA**, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa **PIMENTA ENGENHARIA LTDA** apresentou Certidão negativa expedida pelo cartório distribuidor de falência ou de recuperação judicial fora do prazo de validade descumprindo o item 7.3.5.1.1. do edital.



# SOBRAL PREFEITURA



As empresas **ALLAN ARUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA AG LTDA, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, LG ENGENHARIA LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA e R S M PESSOA LTDA** em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A Comissão Técnica Especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 122/2022, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas **ALLAN ARUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA AG LTDA, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, LG ENGENHARIA LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, PIMENTA ENGENHARIA LTDA, RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA e R S M PESSOA LTDA** em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 10 de fevereiro de 2023. As empresas **ALLAN ARUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA AG LTDA, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, LG ENGENHARIA LTDA, PIMENTA ENGENHARIA LTDA, RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA e R S M PESSOA LTDA** declararam serem Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. A Comissão declarou as empresas **HABILITADAS**:

EMPRESAS	
1.	ALLAN ARAUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA
2.	C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
3.	CONSTRUTORA AG LTDA
4.	FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE
5.	L G ENGENHARIA LTDA
6.	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA
7.	RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA
8.	R S M PESSOA LTDA

**E INABILITADA:**

EMPRESA	
1	PIMENTA ENGENHARIA LTDA por descumprir o item 7.3.5.1.1. do edital

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação

Página 2 de 3



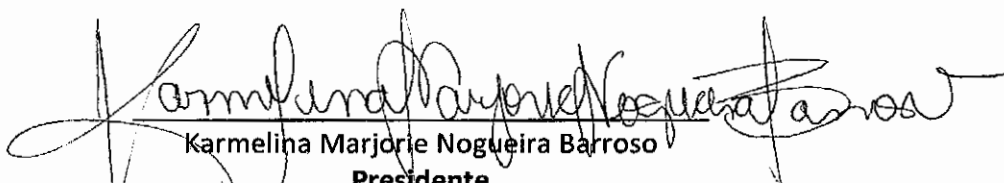
# **SOBRAL** **PREFEITURA**

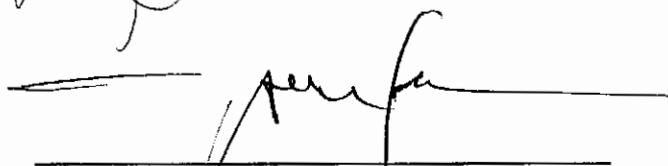


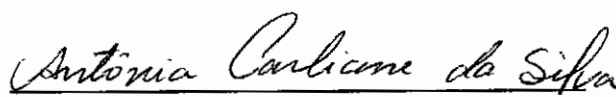
digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela Comissão Técnica Especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 15/02/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

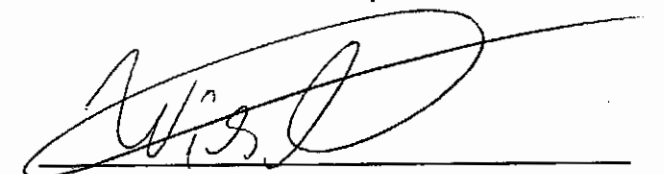
Sobral-CE, 14 de fevereiro de 2023.

A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
**Presidente**

  
Edson Luís Lopes Andrade  
**Membro**

  
Antônia Carliane da Silva  
**Membro Suplente**

  
Wisley Guimarães Camilo Parente  
**Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura**  
**Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA**  
**CREA/CE 336235**

Ref.: ATA\_TP\_23001\_SEINFRA.